



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1429

IPIRANGA, 23 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 21/2021**

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da presidente da Comissão Permanente Licitação a Sra. Eliane Gottems, devidamente designada pela Portaria nº. 189/2021, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no horário e endereço a seguir mencionados, CHAMAMENTO PÚBLICO visando a seleção e credenciamento de profissionais **peessoa física**, prestadores de serviços de arbitragem esportiva, auxiliares, mesários e cronometristas para atuação em eventos realizados pela Secretaria de Municipal de Esportes

Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Ipiranga/PR, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min o Requerimento e toda a documentação necessária para o Credenciamento, a partir do dia 23/09/2021.

A primeira sessão de abertura dos envelopes das proponentes que protocolaram seus requerimentos manifestando interesse no credenciamento, será realizada dia 13 de outubro de 2021 às 14:00 horas.

O presente edital ficará disponível para solicitação de credenciamento pelo período de 60(sessenta) dias, contados da data de sua publicação, período em que poderá ser requerido credenciamento. O julgamento dos requerimentos de credenciamento e a documentação dos novos interessados serão feitos em sessões públicas periódicas designadas pela Comissão de Licitação, conforme necessidade

O edital completo e seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br), podendo ser solicitados através do e-mail [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br).

Demais informações: e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br) e Fone: 0xx42 3242-8500.

Ipiranga - PR, 22 de setembro de 2021.

**ELIANE GOTTEMS**  
Presidente da Comissão  
de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2021**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 137/2021, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas para prestação de serviços de locação de caminhão prancha, e locação de retroscavadeira (pessoa física ou jurídica), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Secretaria de Agropecuária.

**FORNECEDOR:** EDSON LUIS DE ALMEIDA - CPF: 038.355.579-55  
Valor Total do Fornecedor: 59.960,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

**LOTE 2**  
Valor Total do Lote: 59.960,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de máquina retroscavadeira para serviços/hora, incluindo operador e combustível.	H/S	400	R\$ 149,90	R\$ 59.960,00

**FORNECEDOR:** JOSE ROBERTO CANTERI ME - CNPJ: 21.100.408/0001-05  
Valor Total do Fornecedor: 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).

**LOTE 1**  
Valor Total do Lote: 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de caminhão tipo prancha para transporte de maquinário pesado (escavadeira hidráulica, retro escavadeira, motoniveladora, trator de esteira), abrangendo área rural e área urbana do Município de Ipiranga - PR. Percurso de até 15 quilômetros, considerando ida e volta, tendo como início de trajeto o pátio de máquinas do Município	UN	40	R\$ 590,50	R\$ 23.620,00
2	Locação de caminhão tipo prancha para transporte de maquinário pesado (retro escavadeira, motoniveladora, trator de esteira), abrangendo área rural e urbana do Município de Ipiranga, destinados ao percurso que ultrapassar 15 quilômetros, considerando quilometragem ida e volta.	KM	400	R\$ 6,45	R\$ 2.580,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 86.160,00 (oitenta e seis mil, cento e sessenta reais).

Ipiranga/PR, 22 de setembro de 2021.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 97/2021.**

MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato de prestação de fornecimento firmado com a empresa, BAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.688.029/0001-04, com endereço na RUA XV DE NOVEMBRO, 376, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 23/2021, parte integrante deste Termo, com as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais construção, materiais elétricos e demais materiais de consumo e equipamentos, destinados ao atendimento às unidades administrativas da Prefeitura de Ipiranga/PR., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 23/ 2021

**DA RESCISÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente termo nas previsões da Clausula Nona do termo inicial celebrado entre as partes em 16/03/2021 e no Inciso I, do Artigo 79, da Lei Federal nº. 8666/93, fica rescindido em todas as suas cláusulas e termos, o Contrato nº. 97/2021, integrante da Licitação – Pregão Eletrônico nº. 23/2021.

**DA VIGÊNCIA**

O presente Termo entra em vigor, na data de sua assinatura.

**DO FORO**

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 22 de setembro de 2021.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTRATO Nº. 98/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 98/2021**

MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato de prestação de fornecimento firmado com a empresa G.A.R. COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 37.247.530/0001-49, com endereço na JOSÉ MARIA TAQUES, 98, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR., de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 23/2021, parte integrante deste Termo, com as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais construção, materiais elétricos e demais materiais de consumo e equipamentos, destinados ao atendimento às unidades administrativas da Prefeitura de Ipiranga/PR., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 23/ 2021.

**DA RESCISÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente termo nas previsões da Clausula Nona do termo inicial celebrado entre as partes em 16/03/2021 e no Inciso I, do Artigo 79, da Lei Federal nº. 8666/93, fica rescindido em todas as suas cláusulas e termos, o Contrato nº. 98/2021, integrante da Licitação – Pregão Eletrônico nº. 23/2021.

**DA VIGÊNCIA**

O presente Termo entra em vigor, na data de sua assinatura.

**DO FORO**

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 22 de setembro de 2021.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1429

IPIRANGA, 23 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 99/2021

MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato de prestação de fornecimento firmado com a empresa JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.979.673/0001-29, com endereço na Rua Doutor Parobé, 912, Centro, Cep: 95.895-000, na cidade de Colina/RS, neste ato representada pelo Sr. Senhor Jardel Jacobs Pereira da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº., e inscrito no CPF sob o nº. 014.133.120-80, residente e domiciliado na cidade de Colina, Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 23/2021, parte integrante deste Termo, com as seguintes cláusulas e condições:

#### DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais construção, materiais elétricos e demais materiais de consumo e equipamentos, destinados ao atendimento às unidades administrativas da Prefeitura de Ipiranga/PR., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 23/2021.

#### DA RESCISÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo nas previsões da Clausula Nona do termo inicial celebrado entre as partes em 16/03/2021 e no Inciso I, do Artigo 79, da Lei Federal nº. 8666/93, fica rescindido em todas as suas cláusulas e termos, o Contrato nº. 99/2021, integrante da Licitação - Pregão Eletrônico nº. 23/2021.

#### DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor, na data de sua assinatura.

#### DO FORO

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 22 de setembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 101/2021

MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato de prestação de fornecimento firmado com a empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.992.596/0001-56, com endereço na Rua Superagui, 424, Balneário Shangrilá, Cep: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná/PR, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 23/2021, parte integrante deste Termo, com as seguintes cláusulas e condições:

#### DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais construção, materiais elétricos e demais materiais de consumo e equipamentos, destinados ao atendimento às unidades administrativas da Prefeitura de Ipiranga/PR., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 23/2021.

#### DA RESCISÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo nas previsões da Clausula Nona do termo inicial celebrado entre as partes em 16/03/2021 e no Inciso I, do Artigo 79, da Lei Federal nº. 8666/93, fica rescindido em todas as suas cláusulas e termos, o Contrato nº. 101/2021, integrante da Licitação - Pregão Eletrônico nº. 23/2021.

#### DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor, na data de sua assinatura.

#### DO FORO

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 22 de setembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 100/2021

MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato de prestação de fornecimento firmado com a empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.276.119/0001-54, com endereço na Rua Coronel Farrapo, 1331, Centro, Cep: 89.620-000, na cidade de Campos Novos/SC de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 23/2021, parte integrante deste Termo, com as seguintes cláusulas e condições:

#### DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais construção, materiais elétricos e demais materiais de consumo e equipamentos, destinados ao atendimento às unidades administrativas da Prefeitura de Ipiranga/PR., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 23/2021.

#### DA RESCISÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo nas previsões da Clausula Nona do termo inicial celebrado entre as partes em 16/03/2021 e no Inciso I, do Artigo 79, da Lei Federal nº. 8666/93, fica rescindido em todas as suas cláusulas e termos, o Contrato nº. 100/2021, integrante da Licitação - Pregão Eletrônico nº. 23/2021.

#### DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor, na data de sua assinatura.

#### DO FORO

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 22 de setembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 102/2021

MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato de prestação de fornecimento firmado com a empresa REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 97.456.636/0001-84, com endereço na BRASÍLIA, 1200, JARDIM DO SOL, Cep: 86070020, na cidade de LONDRINA/PR, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 23/2021, parte integrante deste Termo, com as seguintes cláusulas e condições:

#### DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais construção, materiais elétricos e demais materiais de consumo e equipamentos, destinados ao atendimento às unidades administrativas da Prefeitura de Ipiranga/PR., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 23/2021.

#### DA RESCISÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo nas previsões da Clausula Nona do termo inicial celebrado entre as partes em 16/03/2021 e no Inciso I, do Artigo 79, da Lei Federal nº. 8666/93, fica rescindido em todas as suas cláusulas e termos, o Contrato nº. 102/2021, integrante da Licitação - Pregão Eletrônico nº. 23/2021.

#### DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor, na data de sua assinatura.

#### DO FORO

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 22 de setembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da  
garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado  
através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1429

IPIRANGA, 23 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 215/2021

OBJETO: Fornecimento de bolas em vinil, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 7.285,00 (sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

FORNECEDOR: ROSEMEIRE DE JESUS FRANCISCO SOUZA 18175277890

CNPJ: 26.231.701/0001-25

ENDEREÇO: RUA CLÓVIS FIUZA, 10 - VILA FORMOSA, CEP: 03360-020, na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 22 de setembro de 2021.

RATIFICAÇÃO: 22 de setembro de 2021.

Ipiranga PR., 22 de setembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 216/2021

OBJETO: Prestação de serviço com locação de caminhão prancha, para transporte de maquinário pesado.

VALOR: R\$ 5.544,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

FORNECEDOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

CNPJ: 17.058.641/0001-08

ENDEREÇO: Polônia, 650 - CENTRO, CEP: 84320-000, na cidade de RESERVA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XXVI, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 22 de setembro de 2021.

RATIFICAÇÃO: 22 de setembro de 2021.

Ipiranga PR., 22 de setembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 217/2021

OBJETO: Fornecimento de caixas de som, destinadas às Escolas e CMEI's municipais de Ipiranga/PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: CONNECTGOV LTDA

CNPJ: 38.047.263/0001-29

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 5225, ZONA III, CEP: 87502-020, na cidade de UMUARAMA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 22 de setembro de 2021.

RATIFICAÇÃO: 22 de setembro de 2021.

Ipiranga PR., 22 de setembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 218/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia com locação de enxoval e implantação de sistema de rastreabilidade, baseado em RF-ID, para o Hospital Municipal de Ipiranga - PR.

VALOR: R\$ 11.840,50 (onze mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: L ACQUA LAVANDERIAS LTDA

CNPJ: 04.573.039/0001-59

ENDEREÇO: Gastão Vidigal, 71 - JARDIM CARVALHO, CEP: 84016-440, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TER

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 22 de setembro de 2021.

RATIFICAÇÃO: 22 de setembro de 2021.

Ipiranga PR., 22 de setembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1429

IPIRANGA, 23 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 219/2021

OBJETO: Fornecimento de materiais para higienização e de proteção e segurança, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR: R\$ 1.132,50 (um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 06.225.442/0003-84

ENDEREÇO: RUA OSCAR CLOCK, 200 - NOVA RUSSIA, CEP: 84053-500, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 22 de setembro de 2021.

RATIFICAÇÃO: 22 de setembro de 2021.

Ipiranga PR., 22 de setembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 410/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CONNECTGOV LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.047.263/0001-29, com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, 5225, Cep:87.502-020, Bairro: ZONA III, na cidade de UMUARAMA/PR.

OBJETO: Fornecimento de caixas de som, destinadas às Escolas e CMEI's municipais de Ipiranga/PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n.º 217/2021, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2021 a 22 de novembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 22 de setembro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

CONNECTGOV LTDA  
ANTONIO AUGUSTO NETO  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 239/2019

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, TENDO COM OBJETO OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE, CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0503372-50/2019/CAIXA COMPREENDENDO SERVIÇOS DE: ESCAVAÇÃO MECÂNICA DO PAVIMENTO EXISTENTE; REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DA CAIXA; CAMADA DE REFORÇO COM RACHÃO; CONFECÇÃO DA BASE EM BRITA GRADUADA; PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO; PAVIMENTO EM CBUQ; DRENAGEM GERAL (TUBULAÇÃO, BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE PASSAGEM, DISSIPADORES DE ENERGIA, ETC); PASSEIOS EM PAVER COMPLETO (PISOS PODOTÁTIL, RAMPAS, ETC) E PINTURA DE SINALIZAÇÃO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :**

O presente contrato tem por objeto Obras de qualificação viária do município de Ipiranga/PR, no âmbito do Programa Pró-transporte, Contrato de Financiamento n.º 0503372-50/2019/CAIXA compreendendo serviços de: Escavação mecânica do pavimento existente; Regularização e compactação da caixa; Camada de reforço com rachão; Confeção da base em brita graduada; Pintura de ligação com emulsão; Pavimento em CBUQ; Drenagem geral (tubulação, bocas de lobo, caixas de passagem, dissipadores de energia, etc); Passeios em paver completo (pisos podotátil, rampas, etc) e pintura de sinalização, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, serviços em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela Licitação sob modalidade Concorrência n.º 02/2019 devidamente homologada pelo CONTRATANTE, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:**

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Concorrência acima citada e devidamente homologada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um) e o prazo de execução prorrogado até 30/11/2021 (trinta de novembro de dois mil e vinte e um).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 18/10/2019 (dezoito de outubro de dois mil e dezenove), não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 22 de setembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.  
Mauricio Michel Yayar

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 424  
De 20 de setembro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando a necessidade de organizar,

**RESOLVE**

I- Determinar a organização do cronograma do transporte Escolar Terceirizado:

- Até as 17:00 horas do 1º dia útil de cada mês, o responsável pela empresa do transporte, entregar e protocolar na Secretaria de Educação os BFS;

- Até o 3º dia útil: A Secretaria de Educação deve formatar a planilha, conferir, assinar e protocolar no financeiro até as 17:00 horas do 4º dia útil: Financeiro entregar Nad para Secretaria de Educação.

- Até as 15 horas do 5º dia útil: Nad deve voltar assinada da educação para o financeiro, encaminhada para contadora emitir a nota fiscal.

- Até as 17 horas do 6º dia útil: contadora retorna a nota fiscal para a educação, onde os três representantes da comissão assinam e retornam para o financeiro.

- Até as 17 horas do 8º dia útil: financeiro realizam o pagamento.

II- Os meses que apresentarem feriados e recessos o processo terá a diferença desses dias.

III- As empresas que entregarem os BFS atrasados, sofrerão atrasos no pagamento.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, arquite-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da  
garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado  
através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1429

IPIRANGA, 23 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA - 5

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 425  
De 20 de setembro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando a Lei 1.201/1996 - Estatuto dos servidores Públicos dos servidores Municipais e Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando o Decreto n.º: 81/2008 que regulamenta o procedimento de Avaliação Especial de desempenho de Estágio Probatório;

Considerando o resultado das avaliações anuais no final do triênio das secretarias,

## RESOLVE

I - Declarar a estabilidade dos servidores aprovados na Avaliação Especial de desempenho em Estágio Probatório:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Nível inicial	Progressões
DAINARA MORESCO FREITAS	G-00	G-01
AMANDA TAYNARA SALES	G-00	G-01
GEOVANA CLAZURA GUERLINGER	G-00	G-01
CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS I	Nível inicial	Progressões
LUCIANO DE MEIRA	G-00	G-01
FABIANO AUGUSTO RIBEIRO	G-00	G-01
VILMAR AVILA	G-00	G-01
CARGO: PROFESSOR	Nível inicial	Progressões
ERIKA PEREIRA PORTELA	PROF-IA	PROF-IB

II- Concede o enquadramento, referente à progressão funcional dos Servidores aprovados no Estágio Probatório, conforme acima mencionado.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, arquite-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal